

PORTARIA Nº 155/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Temporário da servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA
Larissa Monik Neves Araújo	Técnica de Enfermagem	097.343.374-40	Saúde	31 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 08/03/23

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito